



**ope**

**ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS**

**2026**

Projetos

Processo

Votação

Escola Básica e Secundária de Anadia  
Escola Básica de Vilarinho do Bairro

## O que é o Orçamento Participativo das Escolas - OPEscolas

- processo democrático, com várias etapas, que garante aos estudantes a possibilidade de participarem, de acordo com as suas ideias, preferências e vontades, no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola.
- pretende fomentar o espírito de participação e de cidadania e valorizar a opinião dos estudantes em decisões que os afetam diretamente.
- estimular as escolhas responsáveis, a familiaridade com os mecanismos do voto e a participação na execução das escolhas efetuadas

O Orçamento é de

- a) **Escola Básica de Vilarinho do Bairro - 500€;**
- b) **Escola Básica e Secundária de Anadia – 1167€.**

## Regulamento - Condições para a apresentação de Propostas

As propostas elegíveis são as que reunirem todas as seguintes condições:

1. Estar dentro do montante orçamental.
2. Poderá ser executada durante o presente ano civil.
3. Apresentar a proposta escrita num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem, onde tem de ser explicado o que se pretende para a melhoria da escola, os benefícios esperados:
  - a) identificação, clara, de uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar e com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo;
  - b) identificação do valor estimado para a sua execução (prever os custos que implica a sua concretização / exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento).
  - c) Apresentação do OPEscolas individual, ou grupo em formulário próprio.
4. Referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola.

5. Apresentar uma única proposta (cada estudante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em grupo).

Pode ser individual ou integrar até 5 elementos do 3.º ciclo (no caso da EBVB) e do 3.º ciclo e/ou secundário (no caso da EBSA).

Os grupos podem ser mistos, em termos de género e de ciclo de ensino, este último ponto apenas no caso da EBSA.

6. As propostas têm de:
- beneficiar toda a escola e não apenas o grupo de alunos que as apresentam;
  - não esgotar a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a turma X.) ou que sejam contrárias à lei;
  - relevar para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo;
  - beneficiar apenas o espaço da Escola (os alunos só podem apresentar propostas para a respetiva escola: EBVB ou EBSA), pois não são consideradas as propostas que beneficiem espaços exteriores, ou que não pertençam à respetiva escola.
7. Preenchimento do formulário eletrónico com a proposta até ao dia 26 de maio 3.ª feira, até às 18 horas, em:
8. Cada proposta tem de ter o apoio expresso de 5% dos estudantes, alínea d) tem o número de alunos necessário para cada escola. O aluno ou grupo de alunos procede à recolha de assinaturas em documento próprio:
- solicitação do mesmo na reprografia da escola.
  - preenchimento tem de ser feito pelo aluno que apoia a proposta, para o projeto poder ser validado.
  - indicação por cada apoiante do:
    - nome completo;
    - número de estudante;
    - ano e turma.
  - número mínimo de assinaturas de alunos a recolher por projeto:
    - de 7 alunos do 3.º ciclo na EBVB;
    - de 59 alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário na EBSA.

Nota:

O OPE será tematicamente direcionado para a inclusão e bem-estar.

O OPE configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão. As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

## Votação

**Eletrónica – em formulário a disponibilizar pela Associação de Estudantes pelos meios que considerar mais apropriado e por um docente durante uma aula, de preferência o DT.**

- As propostas selecionadas, serão votadas pelos alunos do 3.º ciclo e secundário, de qualquer via de ensino.
- A data da votação é no dia 3 de junho, 4.ª feira, entre as 9h e as 16h30 min.

**Nota:**

**Este documento não substitui a leitura do Regulamento do OPE.**

**Agradeço a todas e a todos a Vossa colaboração, no sentido de promover a participação dos alunos num projeto de suma importância para a formação de todo o cidadão. Estou ao dispor para o esclarecimento de eventuais dúvidas (por escrito!).**

**Fiquem bem!**

## Calendarização OPE 2026

Data	Horário	Ação	Intervenientes	Local
Até 26 de maio		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de momentos de reflexão, diálogo e levantamento de ideias em turma e/ou em grupo. - Identificação de necessidades, problemas ou melhorias a implementar na escola.</li> <li>- Elaboração das propostas, com indicação dos objetivos, destinatários, impacto esperado, recursos necessários e custos previstos.</li> <li>- Sessão de apoio e orientação, com a colaboração de professores, para esclarecer dúvidas e apoiar a estruturação das propostas.</li> </ul>	Alunos	Sugere-se sessões DTA
Até 26 de maio	Até às 18:00h	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega das propostas no modelo próprio disponibilizado pelo Agrupamento, na Reprografia da escola, dentro do prazo definido para o efeito.</li> <li>- As propostas podem ser apresentadas por um aluno ou por um grupo até cinco alunos proponentes.</li> <li>- Cada proposta deve reunir, no mínimo, 20 apoiantes do 3.º ciclo, identificados com nome, número de aluno, ano/turma e assinatura</li> </ul>	Proponentes alunos (de qualquer via de ensino) 3.º ciclo da EBVB 3.o ciclo e/ou secundário da EBSA (de qualquer via de ensino)	Online  <a href="https://forms.gle/4dkySMBPoicx9xEK8">https://forms.gle/4dkySMBPoicx9xEK8</a>
28 e 29 de maio	18:00h	<p>Análise, validação e divulgação das propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise da viabilidade das propostas pela coordenação local.</li> </ul>	1.ª Fase – Equipa OPE + Representante AE	Online

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação da conformidade com o regulamento do OPE, a verba disponível, o projeto educativo do Agrupamento e as condições de execução.</li> <li>- Poderá haver reunião com os proponentes para clarificar, ajustar ou aperfeiçoar propostas.</li> <li>- Podem ser excluídas propostas que não cumpram os requisitos, que não sejam exequíveis ou que sejam contrárias ao projeto educativo.</li> <li>- As propostas validadas serão divulgadas em locais visíveis da escola e/ou através dos meios digitais do Agrupamento.</li> </ul>		
1 e 2 de junho		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação e debate das propostas entre os alunos. - Esclarecimento sobre objetivos, vantagens, custos e impacto esperado.</li> <li>- Realização de ações de divulgação, como cartazes, apresentações curtas ou outros meios autorizados.</li> <li>- As ações devem respeitar o funcionamento da escola, a liberdade de expressão, a igualdade de oportunidades e o respeito pelos restantes alunos. A coordenação local poderá intervir em situações de pressão indevida, intimidação, silenciamento ou incumprimento das regras.</li> </ul>	<p>2.ª Fase - Equipa OPE + Representante AE e todos os elementos das propostas</p> <p>Equipa OPE + Direção AEA</p>	Online
3 de junho (GREVE) Nova data:	Início – 9:00 Termo – 16:30	<p>Ato eleitoral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Votação das propostas no dia 3 de junho, online.</li> <li>- Todos os alunos do 3.º ciclo podem votar livremente na proposta da sua preferência.</li> </ul>	Alunos 3.º ciclo e secundário, de qualquer via de ensino	<p>Online - Google Forms</p> <p>Página eletrónica do AEA e redes sociais</p>

3 de junho		<p>- A votação é acompanhada por uma comissão eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Geral do Agrupamento, composta por um professor e por alunos. - A contagem dos votos e a validação do processo eleitoral serão realizadas após a votação.</p> <p>- Os resultados serão divulgados no dia 3 de junho, nos locais próprios da escola e/ou através dos meios digitais do Agrupamento.</p> <p>- Se existir apenas uma proposta a votação, esta só será aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.</p> <p>EBSA – 584 votos, EBVB - 66</p>		
Até ao final de julho	-	Planeamento da execução pela escola	Diretor e Conselho Administrativo	-
Até ao final do ano civil de 2026	-	Execução da medida	Diretor e Conselho Administrativo	-